



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

DECRETO N.º 402/2010

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições legais, e**

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003,
que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração
para os Profissionais da Educação Pública do Município de
Iúna – ES e suas alterações;

Considerando o teor do ofício n.º 143/10, da Secretaria
Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo;

RESOLVE:

Art. 1º Estender a carga horária da servidora **IVANIL DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de professor “B”, de 25 horas/aula para 26 horas/aula semanais, na EMEF Deolinda Amorim de Oliveira, no período de 19 de fevereiro a 23 de dezembro de 2010, conforme justificativa constante do ME n.º 143/2010, subscrito pelo Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, o qual passa a fazer parte do presente Decreto.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de fevereiro de 2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e dez (19/04/2010).

JOSÉ RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna ES,
às 17:00 horas do dia 19/04/2010.

Adalto Gomes Faria
Chefe de Gabinete